

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores KHARINNI UCHOA PEREIRA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2 e JAIME SILVA DELGADO(membro), Sociologo, matrícula nº 57197946/1, NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (membro), Tecnico em Educação, matrícula nº 57209296/1 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795123

PORTARIA Nº 068/2015-GAB/DG/HOL.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/539474 de 24/11/2014;
RESOLVE:
REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 850/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, que constitui a Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/396363 de 01/09/2014 instaurada em face a empresa Exata Norte referente ao processo nº 2014/248623.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795127

PORTARIA Nº 100/2015 - GAB/DG/HOL
Considerando os termos contidos no Processo nº 2014/197367 de 05/05/2014.
RESOLVE:
ADVERTIR formalmente a servidora ANTONIA DO CARMO DA SILVA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, por infringir o art. 177 inciso I que dispõe sobre os deveres do servidor, assiduidade e pontualidade.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795132

PORTARIA Nº 095/2015- G AB/DG/HOL
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 727/2014 - GAB/DG/HOL, de 29/08/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2014/72840 de 17/02/2014 , e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância o qual determinar abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD que será conduzindo por meio do processo nº 2015/23908 de 20/01/2015, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94.
II - Arquivar o Processo nº 2014/72840, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 19 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795134

PORTARIA Nº 038/2015 - GAB/DG/HOL.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/568534 de 12/12/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA(presidente), Nutricionista matrícula nº 57204856/4 e ALEX RIBEIRO QUARESMA(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795142

PORTARIA Nº 097/2015-GAB/DG/HOL.
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/23908 de 20/01/2015.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores CELSO DA SILVA MASCARENHAS (presidente), Farmaceutico, matrícula nº 54188038/2, KHARINNI UCHOA PEREIRA (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2 e JAIME SILVA DELGADO(membro), Sociologo, matrícula nº 57197946/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795172

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 127/2015-GAB/DG/HOL.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/561756 de 09/12/2014.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora EULINA NAZARETH NAVARO LIMA, A gente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, lotada na Divisão de Farmácia , referente ao 4º triênio, de 11/09/1994 à 10/09/1997.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora EULINA NAZARETH NAVARO LIMA, Agente Administrativa , matrícula nº 3258335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 /02/2015 à 03/03/2015 .
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795481

PORTARIA Nº 126 /2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/263519 de 09/06/2014.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (C.T.I), referente ao 1º triênio, de 01/03/1989 à 29/02/1992.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 06 /02/2015 à 07/03/2015 .
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014 - HOL
Processo: 2014/92.478
Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:
F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 38.880,00
DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP: R\$ 1.476,00
GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA: R\$ 14.226,24
IM HOSPITALAR LTDA: R\$ 600.252,00
MEDCORP HOSPITALAR LTDA: R\$ 413.340,00
KG GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R\$ 30.277,20
NEW MEDICA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 1.623.198,00
DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; R\$ 24.228,00
PRONEFRO BRASIL LTDA: R\$ 198.507,60
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.944.385,04
Belém, 05 de fevereiro de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795010

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
Interessado: Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira e Danilo Mendonça Ltda
Objeto: Realização de exames de mielograma
Processo: 2014/554.794
Justificativa: O valor de R\$ 5.880,00 é decorrente do pagamento de despesa em DEA (nota fiscal nº 22432), referente a exames realizados no período 22/09/2014 a 07/10/2014.
Orçamento: 10.302.1312.2610.3390.92. Fonte: 0269
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral

Protocolo 795427

PORTARIA Nº 087/2015 - DE 23 DE JANEIRO DE 2015
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e;
Considerando o casamento da servidora DANUZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, que se deu na data de 12 de Dezembro de 2014 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora DANUZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5908228 / 1 ocupante do cargo de, Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria Administrativa - HOL, a contar de 12 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0660680155 2014 2 00022 245 0007926 03.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Dezembro de 2014.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
BELEM, 23 de Janeiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 795459

PORTARIA Nº 088 /2015 - DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e;
Considerando o casamento da servidora ROGERIA DE SOUSA RODRIGUES, que se deu na data de 26 de Dezembro de 2014 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;